

LEI Nº 063/97

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Brasil - Holanda.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural Brasil – Holanda com sede em Carambeí.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ
EM 18 DE DEZEMBRO DE 1997

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL